

## EMENDA

**EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023, que institui pela Câmara Municipal de Santo André a “Ordem do Mérito de Santo André”, criada para agraciar cidadãos pelos serviços de excepcional relevância prestados ao Município de Santo André.

Senhor Presidente

Submetemos à superior consideração do plenário a seguinte:

### **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1 de agosto de 2023, fica acrescido de um Art. 23, renumerando-se o Art. 23, de acordo com a redação:

**Art. 23.** Fica a cargo do vereador proponente, ou pela Diretoria da Associação Academia Brasileira de Ciências, Cultura, Educação e Assistência Social “ABCCEAS”, se for de sua iniciativa, os custos pela confecção das medalhas em todos os graus, bem como do diploma de honra ao mérito, a ser agraciada dentro da Ordem do Mérito de Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de agosto de 2023

